

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 15 – RM/SES-DF/2017, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017, de 17/10/2016, publicado no DODF de 19/10/2016, com resultado final homologado pelo Edital nº 2 de 12/01/2017, publicado em DODF nº 10, de 13/01/2017; **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, EM 5ª CHAMADA, PARA A MATRÍCULA, DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICADOS SEGUNDO O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SES-DF**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**

**1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.**

**1.1.1 402 - ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):** 163100229, ANTONIO VINICIUS DE ASSIS FEITOSA JUNIOR, 79.90, 8; 163100544, ANDRE FERNANDES DE SOUZA, 79.50, 9. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163100356, RAFAELA CARVALHO GERSANTI, 85.00, 7; 163100633, MATHEUS NILTON BERNARDI DO PRADO, 79.50, 8. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163102615, FERNANDO COSTA MUNDIM, 79.90, 10. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163101196, LUCAS MARTINS PINHEIRO, 79.00, 7. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163101038, DANILO MARTINS CORREIA, 80.30, 6.

**1.1.2 403 - CIRURGIA GERAL. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163100879, AGATHA NOLETO DE SOUZA SIEIRO CONDE, 76.10, 13. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163102237, ANA CAROLINA FERNANDES TORRES, 78.40, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163101869, DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR, 75.90, 14. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163102441, JORGE FRANCISCO DE ASSIS PAULINO, 78.00, 9; 163100087, MILENA BRAGA SOARES DA SILVA, 77.90, 10, 10.

**1.1.3 404 - CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163101439, OTAVIO FORTES DO REGO JUNIOR, 82.80, 17. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163100388, MARIA CLARA PIMENTEL LOPES, 82.20, 20. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163101344, JULIANA FERREIRA SOUSA FIGUEIREDO, 76.20, 11. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163102493, THIAGO PEREIRA SANTOS, 76.50, 16.

**1.1.4 407 - INFECTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163101444, CAMILA ALMEIDA BARBOSA, 66.70, 3.

**1.1.5 410 - NEUROCIRURGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163101436, LEONARDO BATALHA MACEDO ROCHA, 90.40, 5.

**1.1.6 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163102501, BRUNNA LAIS SOARES LIMA, 37.00, 8. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163100038, CATARINA SALLES MENEZES, 69.80, 7. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163100346, MAYARA FERREIRA CAMARGO, 47.00, 10. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 163101766, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 46.50, 4. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163100321, GABRIELA NATHAIR NERI SANTOS, 69.00, 7.

**1.1.7 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163101154, AGUINALDO ALVES NETO, 74.00, 8; 163100672, GUILHERME MOREIRA DIAS, 73.60, 9. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163100860, GUSTAVO LIMA ALMEIDA PIMPAO, 69.90, 6. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163101884, GUILHERME DE ABREU MEICO, 71.30, 6. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 163102660, GREGORY RAMON BANDEIRA DA SILVA, 73.00, 3.

**1.1.8 415 - OTORRINOLARINGOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163102085, MARIA STELLA JAKELINE ALVES DE FARIAS, 80.70, 5.

**1.1.9 417 - PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB):** 163102426, PALOMA ALMEIDA SANTANA, 83.10, 17. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163100479, LAURA PEREIRA NISHIOKA, 70.50, 12. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163100767, FABRICIO NUNES DA PAZ, 74.40, 10. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163102376, JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA, 74.14, 6; 163100005, RAYANA SIMOES AGUIAR, 74.10, 7. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163101888, NATALIA DE ANDRADE CASTRO, 74.20, 18.

**1.1.10 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163101243, JULIANA RODRIGUES SOUZA COSTA, 88.11, 13; 163100497, FERNANDA BACAGINI GUEDES, 88.00, 14; 163101119, MURILO CASTRO GARROTE, 87.90, 15.

**1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.**

**1.2.1 506 - CIRURGIA PLÁSTICA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163101619, GUILHERME DEBIAZI CORDINI, 77.50, 4.**

**1.2.2 510 - ENDOCRINOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163102412, RONAN ARAUJO GARCIA, 79.60, 5.**

**1.2.2.1** O candidato THEODORO RIBEIRO GONÇALVES NETO, número de inscrição 163102033, classificado na 4ª colocação para o Hospital Regional de Taguatinga (HRT) não foi convocado porque declarou a sua desistência da vaga no presente processo seletivo, conforme Declaração assinada em 2 de março de 2017 e firma reconhecida no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal.

**1.2.3 515 - PNEUMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101684, FERNANDA DE MARIZ CARTAXO, 57.00, 5.**

**1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.**

**1.3.1 610 - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100602, DAYANNE LARA NASCIMENTO DE MELO AMERICO, 83.80, 4.**

**1.3.2 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 163100200, FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES, 70.50, 7.**

**1.3.3 623 - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100410, PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI, 71.00, 3.**

## **2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1** Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir, na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS – Asa Norte - Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 13 de março de 2017, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas).**

### **2.2 Da documentação para matrícula:**

a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2017, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação até o dia 28 de fevereiro de 2017. Para as matrículas realizadas da 2ª chamada em diante, que podem ocorrer a partir do dia 1º de março de 2017, só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;

e) cópia do título de eleitor, com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

f) cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;

i) cópia de PASEP com data de emissão, se houver; e

j) cópia de procuração.

**2.2.1** Para os Programas de Residência Médica em Especialidades e em Áreas de Atuação com Exigência de Pré-requisito, deverão ser acrescidos os seguintes documentos:

a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC; e

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão de programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito.

**2.2.1.1** Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2017**, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito **até o dia 28 de fevereiro de 2017**. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2017 somente serão aceitas as declarações da respectiva COREME.

**2.2.2** Para as alíneas b), c), d), e), f), g), h) e i) do subitem 2.2, o candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela ESCS.

**2.2.3** Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

**2.2.4** Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

- 2.3 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.
- 2.4 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.
- 2.4.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 2.5 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.6 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PASEP), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.
- 2.7 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado no item 2.1, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 2.8 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

**PAULO ROBERTO SILVA**